



A reunião de 17 de janeiro de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Francisca Luís Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Nuno Filipe Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 1 à 139 no valor de 773 040,83 €; Balancete-Saldo – 23 548 218,78 €.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou nomear como representante do Município de Almada na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, a vereadora Maria Teodolinda Silveira, cessando a partir da presente deliberação a nomeação do vice-presidente da Câmara Municipal de Almada, o vereador João Couvaneiro.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou nomear como representante do Município de Almada na Assembleia Geral da ECALMA – Empresa de Estacionamento e Circulação de Almada, a vereadora Maria Teodolinda Silveira para aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2018.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar o despacho n.º 07/2018 referente à cedência de instalações desportivas a título gratuito no âmbito do Programa Troféu Almada Escolar.

1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a extinção do direito de superfície constituído a favor da Associação Cultural e Desportiva da Quinta do Bau-Bau, sobre o Lote D, com área de 502 m², descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Almada sob o número 1662/12031992 da freguesia da Sobreda, atualmente inscrito sob o artigo 4792 da União da Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a 1.ª alteração orçamental e Grandes Opções do Plano.

1.9. REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou:



a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Almada – Alameda do Castelo, n.º 21, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 14/12/2017 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Bom», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 6 529,03 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 1 305,81 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Pragal – Rua de Pernambuco, n.os 2 – 4/Largo 25 de Abril, n.º 18, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 09/10/2017 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Médio», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 3 058,10 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 611,62 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cova da Piedade – Largo 5 de Outubro, n.os 60 – 61 – 62 – 63, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 14/12/2017 (após conclusão da obra), cujo resultado da avaliação é de «Médio», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar a comunicação aos serviços de finanças da área do imóvel, bem como ao respetivo condomínio.

2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.6. AÇÃO DESPORTIVA

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito de protocolos de colaboração, a atribuição de apoios financeiros aos agrupamentos de escolas abaixo indicadas, referente às despesas respeitantes à limpeza geral dos pavilhões gimnodesportivos, no período de dez meses, compreendido entre janeiro e junho e setembro e dezembro de 2018:



- Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade – 6 800 €;
- Agrupamento de Escolas António Gedeão – 6 800 €;
- Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio
 - Pavilhão da Escola Sede do Agrupamento – 10 205 €;
 - Pavilhão Escola Básica Integrada de Vale Rosal – 5 000 € a qual será transferida em duas tranches, uma no valor de 2 000 €, a transferir na presente data e outra tranche no valor de 3 000 € a transferir até 30 de junho de 2018;
- Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina – 10 205 € a qual será transferida em duas tranches, uma no valor de 5 000 €, a transferir na presente data e outra tranche no valor de 5 205 € a transferir até 30 de junho de 2018.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização, a título gratuito, de infraestruturas desportivas, no âmbito do programa Troféu Almada Escolar, Desporto Escolar da Península de Setúbal.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência, a título gratuito, das seguintes infraestruturas desportivas:

- Do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada» e do Pavilhão Municipal da Costa da Caparica à Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, para a realização da Gimnacademia no dia 14 de abril de 2018, para o Torneio da Criança no dia 2 de junho de 2018 e para o Sarau de Encerramento de Atividades no dia 16 de junho de 2018;
- Do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», ao Clube de Ginástica de Almada, para a realização do Sarau Temático no dia 18 de fevereiro de 2018, para a 1.ª Gala Gímnica CGA no dia 26 de maio de 2018, para o Memorial Guilherme Gonçalves nos dias 2 e 3 de junho de 2018 e para o Sarau Final CGA no dia 17 de junho de 2018;
- Do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», ao Lions Clube de Almada, para a realização do Sarau de Ginástica no dia 24 de fevereiro de 2018;
- Do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», à Associação de Basquetebol de Setúbal, para a realização das Fases Finais dos Campeonatos de Sub-14 Feminino e Masculino nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2018.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.2. ASSUNTOS JURÍDICOS

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aplicar ao arguido Manuel António Vitória, técnico superior, a pena de multa efetiva que se gradua em 300 € e o registo no Processo Individual do trabalhador, como efetiva, da sanção de repreensão.

3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA



13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estudo para a operação de remate urbano, referente ao edifício sito na Avenida do Oceano, Costa da Caparica.

4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO

4.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a anulação da proposta n.º 787/2017 aprovada em Reunião de Câmara de 9 de agosto de 2017 e o protocolo a esta anexo e, em consequência, aprovar a minuta de protocolo de colaboração retificada a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), IP, através dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) Almada Seixal, no âmbito dos Municípios Saudáveis – prática de atividade física como prevenção de doenças.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO